

I. MEMÓRIA DE REUNIÃO

Data / Horário	30/03/2012 – 20h	
Local	Hotel Forasteiros	
Público	Moradores hospedados nos hotéis Silveira e Palmares	
Pauta	Ministério Público: Termo de Ajustamento de Conduta; situação dos moradores e propostas da Santo Antônio Energia	
Participantes	Ivan Silveira	Coordenador Fundiário - SAE
	Rodrigo Pellegrini	Comunicação Social - SAE
	Naudicélia Assunção	Equipe Fundiário - SAE
	Ana Luísa Pereira	
	Soraya Maria	
	Edilânia Arruda	
	Dina Borges	Comunicação Social – CPPT-Cuniã
	Roberian Guedes	
	Ydeiza França	
	Dr. Claiton Kussler	Consultor Jurídico SAE
Público presente	pessoas	

DESENVOLVIMENTO

A reunião foi aberta pelo Coordenador Fundiário da SAE, Ivan Silveira, que a reunião do dia anterior tinha sido boa e contou com mais pessoas. A participação nessa estava menor.

Disse que a SAE está iniciando uma série de conversações sobre as soluções para quem precisou sair e suas casas no Bairro Triângulo. Serão reuniões de formação de um consenso sobre as definições que serão apresentadas.

Em seguida, apresentou a equipe que vai se relacionar com os moradores a partir de então: Lilian, Naudicélia, Ana Luísa, Soraya e Edilânia – equipe que trabalhará diretamente com os moradores do Triângulo.

Dando sequência, apresentou o Dr. Cleiton, consultor jurídico da SAE, a Comunicação Social da SAE, Rodrigo e equipe de Comunicação Social do CPPT-Cuniã, Dina, Roberian e Ydeiza e o cinegrafista, Vilmar.

Ivan ressaltou que a empresa não marcou uma reunião geral com todos os moradores porque dessa forma, haveria mais oportunidade conversar com os moradores, pois em uma reunião com menos pessoas fica mais fácil de dialogar.

Acrescentou que a reunião seria objetiva, com o histórico dos acontecimentos até o momento atual e após, o microfone estaria aberto para quem quisesse fazer perguntas. Ressaltou que o que não fosse possível responder nesta reunião, seria respondido em uma próxima conversa.

Em seguida, Ivan explicou que há um documento-base que vai conduzir todo o trabalho: o TAC (Termo de Ajustamento de Conduta), liderado pelos Ministérios Públicos Estadual e Federal, com a participação de outras instituições, como IBAMA, IPHAN, Defesa Civil, entre outras. Explicou que o documento estabelece as atribuições das instituições envolvidas para tratar da situação dos moradores do Triângulo, que estão em remanejamento provisório. “Esse documento é o que orienta nossas ações. Paralelamente, tem as ações judiciais, que são discutidas em fórum. A condução do nosso diálogo, no âmbito do TAC, será diretamente entre empresa e moradores, individualmente”. Acrescentou que as reuniões vão tratar questões gerais, e que as particularidades serão tratadas caso a caso. Disse, ainda, que os Ministérios Públicos fiscalizarão e a Defesa Civil acompanhará tudo, validando as análises da SAE em relação à condição das moradias (se os locais estão próprios ou não para receberem os moradores de volta). Ivan lembrou que a Defesa Civil foi a responsável pelos relatórios de avaliação, solicitando a retirada das famílias. Disse que havia casas 20 metros distantes do rio que tiveram que ser desocupadas, segundo a avaliação da Defesa Civil.

Dando sequência, Ivan apresentou as atribuições da SAE, segundo o TAC:

1º: remanejamento provisório

2º: ao fim do enronçamento, apresentar, à Defesa Civil e ao Ministério Público, relatório de vistoria das casas e laudo de avaliação técnica elaborado por engenheiro capacitado. Os documentos apresentarão: as casas que não oferecem risco e que, portanto, já podem ser colocadas à disposição para retorno dos moradores, e as casas que serão interditadas e demolidas.

3º Apenas a partir da entrega e validação do relatório e do laudo, a SAE apresentará as propostas para cada um. “Temos, portanto, a etapa do relatório e laudo ainda”.

Ivan deu continuidade, informando que, após a entrega dos documentos e aprovação pela Defesa Civil, a SAE fará contato com os que poderão voltar. Acrescentou que, segundo levantamento preliminar, esse é o caso de 30 a 40 casas. “Esse número é preliminar. Pode ser mais ou menos, dependerá da Defesa Civil”, enfatizou Ivan.

Acrescentou que, após o contato com os moradores que irão retornar, a empresa vai tratar das propostas a serem apresentadas aos demais. “Como será? É o que está no TAC: indenização em dinheiro ou relocação para moradia definitiva. A SAE vai construir um lugar para onde os moradores irão se mudar? Não. A SAE vai oferecer indenização para repor moradia em condições iguais à anterior, no local escolhido pelas famílias. A outra alternativa é: há cerca de 190 imóveis à venda em Porto Velho (segundo levantamento da SAE). Vamos apresentar um conjunto de imóveis do tamanho original da casa para que vocês possam escolher. Vamos trabalhar com essas duas possibilidades, para atendermos ao TAC. Na medida em que for feito o acerto, vamos cuidar da mudança. Caso sejam identificados problemas nos móveis que estão no depósito, haverá reposição. Essas são as informações sobre como vamos proceder”.

Ivan anunciou que haverá uma pesquisa de mercado e uma pesquisa junto à prefeitura para saber quais são os valores dos imóveis avaliados nos planos de habitação governamentais.

Quanto às mudanças, Ivan esclareceu que as despesas com o transporte dos bens, seguro, perdas, correrão por conta da SAE. Acrescentou que não há prazo para

que essas mudanças aconteçam, pois o Ministério Público precisa se manifestar sobre o relatório dos imóveis do Bairro Triângulo.

A Santo Antônio Energia dará agilidade ao processo de cadastro dos imóveis para iniciar o trabalho de escolha com os moradores assim que o Ministério Público se manifestar com relação à avaliação da situação atual dos imóveis do Bairro Triângulo, a resposta dos laudos.

A equipe formada para dar atendimento às famílias do bairro Triângulo, que estão alojadas temporariamente em hotéis ou pousadas, irá percorrer todos os estabelecimentos para conhecer mais a fundo a situação de cada família e os problemas encontrados.

Em seguida, Ivan abriu a reunião para as perguntas dos moradores.

Sr. Oliveira: O moradores não terão direito à casa e também à uma indenização?

R.: O que está estabelecido no TAC é casa por casa. Não há indenização nesse caso. Outras indenizações pleiteadas pelos advogados somente serão tratadas posteriormente.

Sr. Francisco: E o que acontecerá com as perdas que tivemos como banheiro, pés de fruta, plantação, animais domésticos?

R.: De maneira geral estaremos indenizando os imóveis. Outras perdas identificadas pelos moradores deverão ser apresentadas individualmente à SAE. Elas serão analisadas separadamente.

Sr. Francisco: Eu costumava dormir em uma cama de casal e agora estou dormindo numa cama de solteiro. Acho que está errado até porque uns ficaram em cama de casal e outros não.

R.: Precisamos atender aos pedidos da justiça de retirar mais de 600 pessoas em poucos dias. Isso significou procurar hotéis e pousadas que tivessem capacidade para receber todas essas famílias. Nem todos os estabelecimentos possuem cama de casal. Há necessidade de realizarmos adaptações em alguns hotéis e pousadas, mas não iremos encontrar cama de casal e todos. Alguns possuem e outros não. Essa foi uma situação emergencial e teremos que conviver com algumas coisas por mais

algum tempo. O que for possível corrigir será corrigido por meio da equipe destinada a atendê-los.

Morador: E a água em bebedouros para bebermos?

R.: A equipe visitará os hotéis na semana que vem. Se for verificada essa situação da água, chamaremos o pessoal do hotel e tentaremos resolver na hora. Naquilo que é necessário, nas coisas básicas, vamos tentar resolver o mais rápido possível. Aquilo que for considerado pedido individual/pessoal, não poderemos dar atenção agora. Não sendo pedidos coletivos, ficam mais difíceis de serem atendidos no momento.

Ivan acrescentou que a relação entre o hóspede e o funcionário do hotel ou dono tem que ser uma relação harmônica, de respeito.

Sra. Almerina: Não temos como realizar nossas comemorações, como aniversários e outras. As pessoas que trabalham nos hotéis/pousadas são mal educadas no tratamento com a gente.

Ivan: É importante trabalhar essa convivência harmoniosa. Não estamos proibindo nada. Vamos verificar a qualidade da alimentação, dos produtos oferecidos. A equipe estará atenta a isso.

Sr. Oliveira: A SAE vai escolher e entregar a casa ou o morador vai poder escolher?

Ivan: A SAE vai apresentar um conjunto de imóveis e o morador vai escolher dentro dessas possibilidades.

Morador: As casas apresentadas serão vistas em Candeias do Juary?

Ivan: Não, todas estarão na cidade de Porto Velho.

Morador: Há uma previsão?

Ivan: Estamos correndo para entregar toda a documentação ao MP em regime de urgência.

Morador: Quem garante que quando as pessoas voltarem ao Triângulo o barranco não vai cair de novo?

Ivan: A Defesa Civil dará um laudo atestando a condição da moradia. O enrocamento foi bem feito e é permanente.

Sr. Célio: A alimentação é muito ruim, vocês precisam olhar isso.

Ivan: Foi contratada uma empresa especializada na área. Se a comida está mesmo ruim, temos o dever de consertar o problema. A equipe estará mais mobilizada procurando a solução.

Morador: A respeito da documentação da nova casa, como fica?

Ivan: A nova casa terá documentação lavrada em cartório com o conhecimento do Ministério Público.

Morador: Como ficará a área do enrocamento?

Ivan: O trabalho de colocação de pedras para proteção da margem (enrocamento) já está finalizado. Haverá vistoria com o MP e demais órgãos competentes para avaliação.

Morador: A SAE construirá as novas casas seguindo o padrão dos prédios construídos pela prefeitura?

Ivan: A SAE não irá construir nenhuma casa nova. A empresa irá repassar o valor para a compra de uma casa já existente ou para a construção, por parte do morador, de outra.

Morador: Se 40 ou 30 casas estão aptas ou disponíveis para o retorno dos moradores, como as famílias vão voltar e permanecer ali?

Ivan: Da mesma forma como era antes. A prefeitura é responsável pela regularização dos imóveis e pelas melhorias na área.

Morador: Como fica a nossa situação já que a empresa contratou uns seguranças, mas nossas coisas estão sumindo.

Ivan: A segurança contratada é patrimonial, são guardas de ronda. Não temos como controlar casa a casa. Não tínhamos obrigação de colocar vigilância, colocamos a segurança para tentar inibir/coibir que outras pessoas cheguem, mas eles não têm poder de polícia, não podem prender ninguém. Não podemos assumir essa responsabilidade, isso é tarefa do poder público, da segurança pública.

Morador: E as casas que estão destruídas em parte, a SAE consertará?

Ivan: A SAE também informará o Ministério Público sobre as casas que estão atingidas em parte para saber se consertaremos ou realizaremos algum tipo de recuperação.

Morador: A SAE não poderia construir uma vila única para todos os moradores, já que todos se conhecem?

Ivan: Essa modalidade de indenização não está prevista no TAC.

Morador: E se o juiz disser que a SAE tem que fazer?

Ivan: Aí é outra história. O TAC não diz como deve ser feito e sim que a SAE deve fazer. Ações determinadas pela justiça podem ser contestadas pela empresa.

Ao final, o Sr. Vavá, morador, leu para todos uma carta enviada pelos advogados ao Sr. Ricardo Márcio, gerente de sustentabilidade da empresa que solicitava à empresa que tratasse e resolvesse de maneira justa todas os problemas ocorridos com os moradores do bairro Triângulo.

Após a leitura, a reunião foi encerrada.



REGISTRO DE REUNIÃO

II. LISTA DE PRESENÇA

SANTO ANTÔNIO ENERGIA
LISTA DE PRESENÇA

Data: 30/03/2012

Horário: 20hs

Local: Salão do Hotel Forasteiro

Pauta: Ministério Público – Termo de Ajustamento de Conduta; Situação dos Moradores e Propostas da Santo Antônio.

	Nome
1.	Selma fo. Araújo
2.	Welma B. Araújo
3.	Dr Pedro L. de Araújo
4.	ANDRELUCIA DE SOUZA CARRIL
5.	marcelina dos santos da silva
6.	Antônio valente de lucena
7.	maria da conceição dos santos
8.	Arnilton B. ara
9.	celso Passos
10.	Maria Elizabete
11.	Olívia Fátima de Souza
12.	José V. B. Pantoja
13.	Renata dos santos
14.	Wagner P de Oliveira
15.	maria Fátima
16.	Antônio de Rêgo Lima
17.	Valmir Paulo Pantoja
18.	Cláudia de Lima
19.	regina V. de Souza

20.	Terezinha B. Bandeira
21.	Maria Veldineia R. Lima
22.	Igor Alexandre Sousa da Conceição
23.	Hamilton Bezerra de Sousa
24.	Maria Rosileide Fda Silva
25.	MARINA FENEIRA VALE DE SILVA
26.	Jose Américo dos Santos
27.	Jefferson Brito
28.	Ulendi Kapaeha Almeida Santana
29.	Almerita Santos Santana neto
30.	Valere Gomes da Silva
31.	Marta Bezerra de Sousa
32.	Sergio Alexandre Lisboa Taboas
33.	Antonio C. de Silva
34.	Ridior da S. Veiga
35.	Suelly Bezerra de Silva
36.	Richardson Bezerra de Silva
37.	Allyo Felho Brito
38.	Celma Ricardo de Oliveira
39.	Ely Lima da Silva
40.	Jaqueline Ricardo de Oliveira
41.	Mozoni Ramos Gomes
42.	Dandine Luanna Lima
43.	
44.	Francisco Teixeira da Silva
45.	Juliana Brito dos Santos

46.	Subsídio Rosa Vivero
47.	
48.	
49.	
50.	
51.	
52.	
53.	
1.	
55.	
56.	
57.	
58.	
59.	
60.	
61.	
62.	
63.	
64.	
65.	
66.	
67.	
68.	
69.	
70.	
71.	

III. REGISTRO FOTOGRÁFICO



